



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 87, de 7 de maio de 2019

Instaura Sindicância para apurar a ausência de publicações das pautas das sessões, conforme fatos narrados no Protocolo sob nº 795/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância para apurar a ausência de publicações das pautas das sessões, conforme fatos narrados no protocolo nº 795, de 1º de abril de 2019.

**Art. 2º** - Para compor a Comissão de Sindicância e dar atendimento ao disposto no artigo anterior, designa-se os seguintes servidores:

I – Odiel Generoso, Contador;

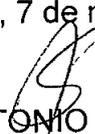
II – Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação;

III – Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo.

Parágrafo único - Fica designado o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli para presidir a referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 7 de maio de 2019.

  
ANTÔNIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.307 de 08.05.2019, pág. 18.

POR 087/2019  
AUTORIA: Poder Legislativo

